



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
*Gabinete do Prefeito*

LEI N.º 5.577, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

Inclui ação na LDO 2012 e autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 4.240.418,77.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Montenegro.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º Inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2012, no Programa 0184 Canalização de Arroios, na Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP, a ação:

I – projeto: 1840

ação: Macrodrenagem do Arroio São Miguel

valor 2012: R\$ 4.240.418,77 (quatro milhões, duzentos e quarenta mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e sete centavos)

Art. 2.º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 4.240.418,77 (quatro milhões, duzentos e quarenta mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e sete centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

08	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
01	SMOP – Administração	
17	Saneamento	
512	Saneamento Básico Urbano	
0184	Canalização de Arroios	
1840	Macrodrenagem do Arroio São Miguel	
4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e instalações – rec. União	R\$ 4.028.397,83
4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e instalações – contrapartida	R\$ 212.020,94

Art. 3.º Para a cobertura do crédito especial, autorizado pelo artigo 2.º servirá de recurso o repasse do Ministério das Cidades, através do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC1, contrato de repasse nº 0292.885-54 – Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 4.028.397,83 (quatro milhões, vinte e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos) e a redução da dotação orçamentária nº 10.01.99.999.9999.3999.9.9.9.9.99.00.00.00.00-493, no valor de R\$ 212.020,94 (duzentos e doze mil, vinte reais e noventa e quatro centavos).

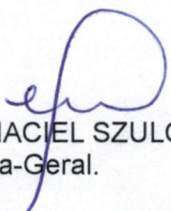
Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 24 de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,  
Prefeito Municipal.

  
ERENI MACIEL SZULCZEWSKI,  
Secretária-Geral.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”  
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES